

**Valor do Termo:** R\$ 170.144,80 (cento e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

**Funcional programática:** 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

**UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000731 de 29 de setembro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 170.144,80 (cento e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

**Vigência:** A partir de 01/10/2022 até 01/10/2023.

**Data da Assinatura:** 30/09/2022.

**Assinatura:** Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Francisco Cezário de Oliveira – CPF 029.845.711-34.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – Edital nº 10/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 10/2022, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC 's, publicado no Diário Oficial de nº 10.943, no dia 19/09/2022, na página 47:

Onde se lê:

6.3.4.3 Eventos com cunho competitivo, e/ou que gere pontuação para alguma federação, ranking ou campeonato, não poderão ter as medalhas e/ou troféus custeados neste edital.

Leia-se:

6.3.4.3 Não serão custeados com recurso da Fundação de Turismo, medalhas e/ou troféus que sejam entregues somente aos melhores qualificados/ganhadores.

Republica-se também por incorreção trecho da publicação do edital 10/2022, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC 's, publicado no Diário Oficial de nº 10.943, no dia 19/09/2022, na página 50:

Onde se lê:

i) Maior número de **convênios** realizados nas áreas em que se pretende realizar o **Convênio**. Homologações de prestação de contas com ressalvas zerarão a contagem da OSC proponente;

Leia-se:

i) Maior número de **parcerias firmadas** nas áreas em que se pretende realizar o **Termo de Colaboração**. Homologações de prestação de contas com ressalvas zerarão a contagem da OSC proponente;

Campo Grande, 29 de setembro de 2022.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0282/2022/FUNSAU**

**N° Cadastral 19638**

**Processo:** 27/008.871/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a **Aquisição de Medicamento - Propatilnitrato 10 Mg – Comprimido**), por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2022-8**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0002/2022**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.